



007265



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA E PORTO FELIZ-SP

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ, sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 55.141.725/0001-91, com sede na Rua Olavo Assumpção Fleury, nº 101, Porto Feliz-SP, registrada no Ofício de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 1 (atual Livro A), sob nº 11 de ordem, às páginas 14, em 13/03/1934, e também registrada em microfilme, sob nº 1869, neste Cartório, por seu Presidente, o Sr. Mauricio Estimo Michelin, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 23.884.259-SSP/SP e do CPF nº 203.953.768-66, domiciliado na Rua Pirapitingui, 20, bairro Palmital, Porto Feliz-SP; abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer a averbação e arquivamento da Ata de Assembleia Geral Ordinária da entidade realizada em 02 de dezembro de 2025, para o que junta os documentos exigidos por Lei.

Porto Feliz, 03 de dezembro de 2025.

MAURICIO ESTIMO MICHELIN
Presidente



IA DA SANTA CASA DE PORTO FELIZ

º 55.141.725/0001-91

2 – Cenário de 2024

O resultado do ano esteve além de nossas expectativas, mas ainda assim é visto como razoável ante todas as dificuldades inerentes à Saúde, principalmente comparado ao quadro geral do país. O desempenho daquilo que dependeu da administração, esteve rigorosamente sob controle, ou seja, deu-se continuidade aos seguintes pontos, em consonância ao estabelecido como estratégia de recuperação. A redução do estoque estratégico de materiais e medicamentos; o alongamento dos prazos de pagamentos; renegociação de valores e serviços com as operadoras de serviço de saúde (convênios); e acordos com a Justiça do Trabalho sobre ações que se arrastavam a anos.

Não obstante a todas as dificuldades econômicas, sociais e políticas a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz vem mantendo serviços de excelência a população da cidade em todos os seus setores de operação.

A ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Rua Olavo de A. Fleury, 104 – Centro – Porto Feliz/SP – 18540-000
Fone:(15) 3261.8800 – www.santacasaportofeliz.org.br

Em cumprimento da Lei e do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, CNPJ nº 55.141.725/0001-91, no exercício de suas atribuições, examinou as Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado, Demonstrativo do Resultado Abrangente, Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas), como segue:

1. O Conselho Fiscal apreciou, também, o Relatório dos Auditores Independentes e endereça-lhes o seu apreço pela colaboração prestada;

2. Na sequência da análise feita aos documentos apresentados, o Conselho Fiscal é de opinião que, de uma forma geral, os mesmos refletem a posição econômico-financeira da Irmandade em 31 de dezembro de 2024 e estão em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

3. Tendo em consideração os elementos apresentados, o Conselho Fiscal é de parecer que: Seja aprovado o Relatório dos Auditores Independentes bem como as Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado, Demonstrativo do Resultado Abrangente, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras).

Porto Feliz (SP), 13 de novembro de 2025.

Nome: Jaqueline Interlick
Cargo: Conselheira Fiscal

Nome: Carlos Eduardo Cavalcante
Cargo: Conselheiro Fiscal

Nome: Matheus Brieza de Oliveira Ravelli
Cargo: Conselheiro Fiscal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025, às 19:00 hs em primeira convocação e às 19:30 hs em segunda e última convocação.

A Diretoria, legalmente constituída, da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ, através de seu Presidente, convoca exclusivamente os Irmãos contribuintes e beneméritos, a comparecerem em sua sede, sito na Rua Olavo de Assumpção Fleury, 101, em Porto Feliz-SP, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

1- Apresentação e análise do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis e Financeiros atinentes ao exercício de 2024, devidamente auditados, inclusive Parecer do Conselho Fiscal, e manifestação da Assembleia sobre os mesmos;

2- Outros assuntos de interesse geral da Irmandade.

Porto Feliz, 14 de novembro de 2025.

MAURICIO ESTIMO MICHELIN
PRESIDENTE



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dois dias mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 19:30 horas em segunda convocação, na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, em assembleia ordinária convocada pelo Diretor Presidente, Sr. Mauricio Estimo Michelin, mediante **Edital devidamente publicado em 14 de novembro de 2025**, no Jornal Tribuna das Monções, deste município, além da afixação do mesmo nas dependências do Hospital, conforme disposições do Estatuto, reuniram-se os irmãos da entidade presentes no momento, que assinaram a Lista de Presença em Livro Próprio, à **fls. 09 verso**, dando quórum legal para o início dos trabalhos. Devido ausência do Presidente por motivo de doença, **assumiu a Presidência da Assembleia o Provedor Dr. Thiago José Portes Diniz**, convidando a mim, **Adriano Cunha** a secretariá-lo. Fazendo uso da palavra, o Sr. Provedor agradeceu a presença de todos e deu por instalada a Assembleia Geral, solicitando ao Secretário que procedesse a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: **(I) Apresentação e análise do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis e Financeiros atinentes ao exercício findo de 2024, devidamente auditados, inclusive Parecer do Conselho Fiscal, e manifestação da Assembleia sobre os mesmos; (II) Outros assuntos de interesse geral da Irmandade.** Após a leitura da Ordem do Dia e dando início ao item (I), o Sr. Provedor informou aos presentes que todas as contas e atividades financeiras da Santa Casa foram auditadas por ACR Auditores Independentes S/C Ltda., solicitando que o Contador da Santa Casa, o Sr. **Luciano Fernandes Alves**, fizesse uma explanação sobre o Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis e Financeiros atinentes ao exercício findo de 2024, cujo resumo foi publicado no Jornal Tribuna das Monções, Edição de 14 de novembro de



2024. Tomando a palavra, o Sr. **Luciano Fernandes Alves** teceu algumas considerações e colocou à disposição dos presentes o Relatório dos Auditores Independentes, ressaltando os avanços obtidos pela Santa Casa em relação aos exercícios anteriores, com perspectiva de melhoras no presente exercício. Continuando sua fala, o Sr. **Luciano Fernandes Alves** informou que os membros do Conselho Fiscal haviam tirado as dúvidas sobre as finanças da Santa Casa antes de assinarem o Parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação das contas. A seguir, retornando a palavra e reportando-se ao item (I) da Ordem do Dia, o Sr. Provedor colocou o Parecer do Conselho Fiscal à disposição dos irmãos solicitando suas manifestações e em seguida colocou em votação o Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis e Financeiros atinentes ao exercício findo de 2024, devidamente auditados, inclusive o Parecer favorável do Conselho Fiscal, que foram aprovados por unanimidade. **A seguir, ao tratar do item (II) da Ordem do Dia**, o Sr. Provedor informou que a Diretoria estava em tratativas com a Caixa Econômica Federal para a obtenção de um empréstimo cujo valor será empregado na complementação do pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos colaboradores da Santa Casa e também para a ampliação da parte superior do prédio onde abriga os setores de farmácia e almoxarifado, de forma a acomodar em um só local os setores da administração (Diretoria, Recursos Humanos, Financeiro, Faturamento e Tecnologia da Informação), possibilitando maior interação e conforto aos colaboradores, sabido que os espaços hoje ocupados são pequenos demais. A seguir, o Sr. Provedor sugeriu que essas propostas fossem incluídas no item (II) da Ordem do Dia – Outros assuntos de interesse geral da Irmandade, para a discussão e aprovação, o que foi aprovado por todos os presentes. Aberta a discussão do item (II) da Ordem do Dia, o Sr. Provedor explicou os detalhes da transação. Com a palavra, o Dr. Thiago lembrou aos presentes que a Santa Casa

[Handwritten signature]



estava em pleno desenvolvimento com suas atividades hospitalares e embora mantivesse Contratos com a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, as dificuldades financeiras para gerir o hospital nunca deixaram de existir, com ótima perspectiva de gerir, digo melhora a partir do próximo ano, eis que a atual Diretoria fechou um acordo para o parcelamento de todas as dívidas trabalhistas já consolidadas, de forma a permitir que a Santa Casa possa obter a Certidão Negativa de Débitos e ser beneficiada com verbas de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, o que não vem acontecendo há muitos anos. Continuando a sua explanação, o Dr. Thiago informou que a Diretoria vem mantendo contato com a Gerência da Caixa Econômica Federal, sendo possível obter um empréstimo no valor de R\$3.565.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), cuja tratativa estava sendo feita e seria necessário a autorização da Assembleia Geral na Ata. Depois de explicar aos presentes os valores do empréstimo, da tarifa do contrato, valor líquido, prazo de 60 meses, carência de 6 meses, garantia, taxa de juros, e valores das parcelas, o Dr. Thiago reiterou a necessidade da autorização da Assembleia, nos seguintes termos para o fechamento do negócio: “Fica a Diretoria autorizada a negociar e contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, no valor bruto de R\$3.565.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), sendo o valor da tarifa do contrato de R\$25.008,00 (vinte e cinco mil e oito reais), com a garantia de 125% parcela em aplicação financeira que deve ser constituída na assinatura do contrato, mais cessão fiduciária de direitos creditórios – SUS, e taxa de juros de 1,35% ao mês – prefixada”. Feitas estas colocações, o Provedor Dr. Thiago pediu que essa questão fosse discutida e aprovada pela Assembleia e colocou em discussão e votação, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos presentes. A seguir, ao abrir a palavra aos Irmãos, o irmão Dr.





Cassio, digo Antonio Cassio Prado fez a apresentação do Plano Estratégico e Operacional de Gestão Hospital 2025-2027 que traduziu o nosso compromisso com aquilo que mais importa: cuidar de pessoas com segurança, humanidade e eficiência e que na prática significa que teremos protocolos mais rigorosos, padronizações que como resultado projetamos economia e aumento de eficiência que serão revertidos em melhoria estrutural, equipamentos e valorização dos profissionais e assim iniciaremos o processo para alcançar a Certificação ONA nível 2 e em seguida o nível 3 reconhecimentos nacionais de excelência hospitalar e assim reafirmando sempre que estamos cuidando da Santa Casa com seriedade, para que o hospital cuide de cada cidadão com a excelência que merece, pontuamos o desligamento da Irmã Jaqueline Interlick, brasileira, divorciada, controladora de acesso líder, RG nº.22.279.252-8-SSP/SP e CPF no. 142.078.598-29, domiciliada na rua Cândido Motta, 145, bairro centro, CEP 18540-021, Porto Feliz-SP, e-mail: jaqueline.interlick@gmail.com, membro do Conselho Fiscal. Dessa forma, o suplente Bruno Mendonça Agostinho, brasileiro, casado, jornalista, RG.no. 33.617.015-4SSP/SP e CPF nº.318.759.518-90, domiciliado na rua Santa Lúcia Magoga, no. 67, bairro Santa Terezinha, CEP 18545-236, Porto Feliz – SP, e-mail: brunorecord@gmail.com, passa a assumir como **membro titular** do referido Conselho, o Sr. Provedor agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, solicitando a mim, Adriano Cunha a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme assinaturas no Livro de Presença e segue assinada por mim, pelo Provedor, Irmão Dr. Thiago José Portes Diniz, representando os demais Irmãos.

Secretário: Adriano Cunha

Irmão Provedor: Dr. Thiago José Portes Diniz



Declaramos que as vias digitadas desta Ata conferem com o teor contido no Livro próprio.

Porto Feliz, 02 de dezembro de 2025.

Adriano Cunha

Secretário: Adriano Cunha

Dr. Thiago José Portes Diniz

Irmão Provedor: Dr. Thiago José Portes Diniz



Termo de presença dos irmãos e irmãs da Irmandade da
Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, na realização da 1ª
Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 02 de dezembro
de 2025, conforme Edital de Convocação publicado no jornal
Tribuna das Munições, edição de 14 de novembro de 2025 e
afixado na Portaria e demais locais de costume no Hospital,
cujos termos foram para Ordem do Dia

ADRIANO CONHA *Adula*

William Wilson Pung *[Signature]*

TATIANA CARLA DA SILVA *[Signature]*

THIAGO JOSE' PONTES DOWIT *[Signature]*

Jaine Augusta D. S.
[Signature]

Fernando L. Oliveira:

Carlos Edyardo Cavalcante

Douglas G. Almeida

Jaqueline Intuck.

MARCIO MOURA MONT FIZIO

maria cristine garçone predo

ANTONIO CARLOS HABILE PRADO

Gustavo Intuck M. de Camargo

Jabranci Alele-

MATHEUS BRUNO DE OLIVEIRA ZAVALLI

Andressa Melo dos Santos

JOÃO VITOR D. BRETAS

Lucas A. Bohrer



Dispensado reconhecimento de firma
e/ou autenticação nos termos da Lei
nº 13.726, de 08 de Outubro de 2018

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Porto Feliz / SP

Praça Duque de Caxias, 43 - Centro
C.N.P.J. 50792.621/0001-23

Fernando Sampaio Torres
Oficial



CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o n. **7265** em **04/12/2025**
e registrado em microfilme sob o n. **7265** na data abaixo, conforme segue:

Apresentante.....: A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ
Natureza do Título.....: ATA OUTROS ASSUNTOS
Parte.....: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ
Anotação.....: A MARGEM DO Nº 1869 DE 08/06/1989

Base de Cálculo:

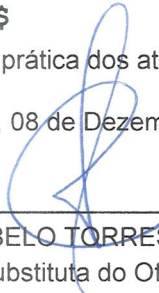
Microfilme.....	R\$	31,92
Página(s).....	R\$	0,00
Via(s).....	R\$	0,00
Emolumentos do Oficial.....	R\$	57,85
Emolumentos do Estado.....	R\$	25,52
Contribuição Cart. Previdencia :	R\$	17,45
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	4,73
Fundo do Tribunal Justiça.....	R\$	6,17
Correios.....	R\$	0,00
Iss.....	R\$	4,49
Fedmp.....	R\$	4,30

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 152,42

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00
RECEBER.....: R\$ 152,42

Recebi a importância total especificada, referente a prática dos atos supra citados.

Porto Feliz, 08 de Dezembro de 2025.


FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta do Oficial



Para verificar a
autenticidade do
documento, acesse o
site da Corregedoria
Geral da Justiça :

1209494PJDW000003343DW252



Emolumentos recolhidos pela guia n. **229/2025**.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a restituição acima.

Nome.....: _____

Data.....: ____/____/____.

End.....: _____

Ass.....: _____